PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 706/2007

DÁ NOME À RUA "TRAVESSA FRANCISCO ARAÚJO".

A Câmara Municipal de Cana Verde por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada, "VICENTE MANUEL DE OLIVEIRA" a rua situada no BAIRRO ARAÚJO, nesta cidade de Cana Verde, atualmente conhecida como "TRAVESSA FRANCISCO ARAÚJO".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 14 de maio de 2007.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal